

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

AGOSTO/2020

---

Publicado em 10 de Setembro de 2020.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Nubia Rosa Baquini da Silva  
Martinelli(Gabinete)  
Andréa Bulloza Trigo Passos (COGEP)  
Patrícia Zenobini Fossati (COGEP)  
Josiane Silva da Silva (Comunicação)

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Rio Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretor de Administração **Walter Fernando Souza Ferreira**

Diretora de Desenvolvimento Institucional **Liziane Garcia Torchelsen**

Diretora de Ensino **Marise Xavier Gonçalves**

Diretora de Extensão **Gislaine Silva Leite**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Cleiton Pons Ferreira**

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa nº 007, de 27 de Abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e revoga a IN 12/2015.

**Portaria Nº 124, de 17 de março de 2016.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Rio Grande do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>05</b>
1.1	Portarias	05
1.2	Resoluções	24
<b>2</b>	<b>COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>28</b>
2.1	Férias	28
2.2	Licença para atividade política	29

## 1 GABINETE

### 1.1 PORTARIAS

#### PORTARIA N° 117/2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a portaria nº 158 de 17/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º **Constituir** a Comissão Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 no Campus Rio Grande, com os servidores abaixo designados:

Alexandre Jesus da Silva Machado (Presidente)	Direção Geral
Franciane de Lima Coimbra	Direção de Ensino
Walter Fernando Souza Ferreira	Direção de Administração e Planejamento
Liziane Garcia Torchelsen	Direção de Desenvolvimento Institucional
Carla Regina André Silva	Equipe de Saúde
Rosilene D'Alascio D'Amoreira	
Carlos Eduardo Nascimento Pinheiro	Cisspa
Letícia Jeronimo Pereira	Assistência Estudantil
Josiane Silva da Silva	Comunicação

Art. 2º Essa portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
GABINETE DA DIREÇÃO  
11 DE AGOSTO DE 2020

---

**ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**

Diretor-geral do Campus Rio Grande

## PORTARIA N° 118/2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIO GRANDE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a portaria nº 158 de 17/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º **Revogar** a Portaria 230/2019, de 5 de dezembro de 2019, referente à composição da CPPD local;

Art. 2º Estabelecer a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Local, com os servidores relacionados abaixo:

Servidores titulares	SIAPES
Priscila Azevedo da Silveira – Presidente	1898230
Leonardo Bandeira Soares - Representante no colegiado	2337303
Thiago da Silva Machado - Suplente no colegiado	1107603
Daniel Baz dos Santos – Secretário	2331152
Elisabete Bongalhardo Acosta	1114652
Marcelo Moraes Galarça	1534727
Augusto Ludtke Falck	2122798
Servidores suplentes	
Bolívar de Jesus Dias Urruth	0388171
Débora de Oliveira Bastos	1378706

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
GABINETE DA DIREÇÃO  
13 DE AGOSTO DE 2020

---

**ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**

Diretor-geral do Campus Rio Grande

**PORTARIA N° 121/2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIO GRANDE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a portaria nº 158 de 17/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o professor **Jefferson Rodrigues dos Santos** como representante titular do segmento docente ao Conselho de Campus, no período entre 19/08/2020 e 19/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
GABINETE DA DIREÇÃO  
13 DE AGOSTO DE 2020

---

**ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**

Diretor-geral do Campus Rio Grande

**PORTARIA N° 122/2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIO GRANDE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a portaria nº 158 de 17/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o professor **Maurício Soares Ortiz** como representante titular do segmento docente ao Conselho de Campus, no período entre 19/08/2020 e 19/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
GABINETE DA DIREÇÃO  
13 DE AGOSTO DE 2020

---

**ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**

Diretor-geral do Campus Rio Grande



**PORTARIA N° 123/2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIO GRANDE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a portaria nº 158 de 17/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o professor **Carlos Fernandes Junior** como representante titular do segmento docente ao Conselho de Campus, no período entre 19/08/2020 e 19/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
GABINETE DA DIREÇÃO  
13 DE AGOSTO DE 2020

---

**ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**

Diretor-geral do Campus Rio Grande

**PORTARIA N° 124/2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIO GRANDE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a portaria nº 158 de 17/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o professor **Yuri Lemos de Ávila** como representante suplente do segmento docente ao Conselho de Campus, no período entre 19/08/2020 e 19/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
GABINETE DA DIREÇÃO  
13 DE AGOSTO DE 2020

---

**ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**

Diretor-geral do Campus Rio Grande

**PORTARIA N° 125/2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIO GRANDE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a portaria nº 158 de 17/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **Walter Fernando Souza Ferreira** como representante titular do segmento TAE ao Conselho de Campus, no período entre 19/08/2020 e 19/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
GABINETE DA DIREÇÃO  
19 DE AGOSTO DE 2020

---

**ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**

Diretor-geral do Campus Rio Grande

**PORTARIA N° 126/2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIO GRANDE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a portaria nº 158 de 17/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **Carla Regina André Silva** como representante titular do segmento TAE ao Conselho de Campus, no período entre 19/08/2020 e 19/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
GABINETE DA DIREÇÃO  
19 DE AGOSTO DE 2020

---

**ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**

Diretor-geral do Campus Rio Grande

**PORTARIA N° 127/2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIO GRANDE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a portaria nº 158 de 17/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **Adriano Barbosa Mendonça** como representante titular do segmento TAE ao Conselho de Campus, no período entre 19/08/2020 e 19/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
GABINETE DA DIREÇÃO  
19 DE AGOSTO DE 2020

---

**ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**

Diretor-geral do Campus Rio Grande

**PORTARIA N° 128/2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIO GRANDE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a portaria nº 158 de 17/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Josiane Silva da Silva** como representante suplente do segmento TAE ao Conselho de Campus, no período entre 19/08/2020 e 19/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
GABINETE DA DIREÇÃO  
19 DE AGOSTO DE 2020

---

**ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**

Diretor-geral do Campus Rio Grande

**PORTARIA N° 129/2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIO GRANDE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a portaria nº 158 de 17/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **Jerônimo Silveira Maiorca** como representante suplente do segmento docente ao Conselho de Campus, no período entre 19/08/2020 e 19/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
GABINETE DA DIREÇÃO  
19 DE AGOSTO DE 2020

---

**ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**

Diretor-geral do Campus Rio Grande

**PORTARIA N° 130/2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIO GRANDE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a portaria nº 158 de 17/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o discente **Ronaldo Conde Roig Mendonça** como representante titular do segmento discente integrado ao Conselho de Campus, no período entre 19/08/2020 e 19/08/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
GABINETE DA DIREÇÃO  
19 DE AGOSTO DE 2020

---

**ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**

Diretor-geral do Campus Rio Grande



**PORTARIA N° 131/2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIO GRANDE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a portaria nº 158 de 17/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o discente **Cristofer Gaier Sais** como representante suplente do segmento discente integrado ao Conselho de Campus, no período entre 19/08/2020 e 19/08/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
GABINETE DA DIREÇÃO  
19 DE AGOSTO DE 2020

---

**ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**

Diretor-geral do Campus Rio Grande

**PORTARIA N° 132/2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIO GRANDE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a portaria nº 158 de 17/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a discente **Ana Carolina Veloso de Almeida** como representante titular do segmento discente superior ao Conselho de Campus, no período entre 19/08/2020 e 19/08/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
GABINETE DA DIREÇÃO  
19 DE AGOSTO DE 2020

---

**ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**

Diretor-geral do Campus Rio Grande

**PORTARIA N° 133/2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIO GRANDE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a portaria nº 158 de 17/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a discente **Brenda Carolina de Ávila Amado Paz** como representante **Suplente** do segmento discente superior ao Conselho de Campus, no período entre 19/08/2020 e 19/08/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
GABINETE DA DIREÇÃO  
19 DE AGOSTO DE 2020

---

**ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**

Diretor-geral do Campus Rio Grande

**PORTARIA N° 134/2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIO GRANDE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a portaria nº 158 de 17/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a discente **Vitória Bica Mendonça** como representante titular do segmento discente subsequente ao Conselho de Campus, no período entre 19/08/2020 e 19/08/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
GABINETE DA DIREÇÃO  
19 DE AGOSTO DE 2020

---

**ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**

Diretor-geral do Campus Rio Grande

## PORTARIA Nº 136, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 158 de 17 de fevereiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem, no Campus Rio Grande, como equipe de fiscalização do **Contrato nº 32/2020**, o qual foi firmado entre o IFRS e a Empresa Brasil de Comunicações S/A - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, e que tem por objeto a distribuição, pela Contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da Contratante. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

### **Gestor do contrato:**

**Joyce Alves Porto** – Matrícula SIAPE nº 1728818

### **Fiscais Técnicos:**

TITULAR: **Alessandra Ruiz Trevisol** – Matrícula SIAPE nº 1618641

SUBSTITUTO: **Walter Fernando Souza Ferreira** – Matrícula SIAPE nº 2475803

Art. 2º. O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º. Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**  
Diretor-Geral do Campus Rio Grande

**PORTARIA Nº 137, DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 158 de 17 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem, no *Campus* Rio Grande, como equipe da Comissão Local de elaboração do Plano de Ação 2021 com a seguinte composição:

**Liziane Garcia Torchelsen** - SIAPE 1611277

**Isabel Castro Duarte** - SIAPE 2011127

**Loraine Lopes da Silva** - SIAPE 1818546

**Walter Fernando Souza Ferreira** - SIAPE 2475803

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**  
Diretor-Geral do Campus Rio Grande

**PORTARIA Nº 139, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 158 de 17 de fevereiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a portaria Nº. 260/2018, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 2 **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem, no *Campus* Rio Grande na Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes - CISSPA, com a seguinte composição:

Servidores Titulares	SIAPE
Sylvio Luiz de Andrade Coelho (Presidente)	1682170
Eva Regina Amaral (Vice-presidente),	1812798
Carlos Eduardo Nascimento Pinheiro	1761700
Eliza Terres Camargo	1600725
Servidores Suplentes	
Bolívar de Jesus Dias Urruth	0388171
Adriano Barbosa Mendonça	1053310
Thaigor D'Armas Neves	1297927

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**  
Diretor-Geral do Campus Rio Grande

## 1.2 RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 010, de 10 de agosto de 2020

O presidente do conselho de *campus* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *campus* Rio Grande, no uso de suas atribuições e com base no parecer 001/2020 da 3ª Câmara **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Enfermagem, que passa a vigorar a partir do ano de 2021 para os estudantes ingressantes (sendo a estrutura abaixo prevista apenas para os estudantes ingressantes);

§ 1. Os estudantes já matriculados seguirão estudos de acordo com a Resolução nº 18/2013 do Conselho de Campus;

§ 2. Os estudantes ingressantes em 2020 tiveram ciência de que, em caso de reprovação, migrarão para a estrutura que se aprova na presente Resolução.

Denominação do Curso: Técnico em Enfermagem;

Forma de oferta: Subsequente;

Modalidade: Presencial;

Habilitação: Técnico em Enfermagem;

Local de Oferta: *Campus* Rio Grande;

Eixo tecnológico: Ambiente e saúde;

Turno de Funcionamento: Diurno – tarde;

Número de vagas: 20;

Periodicidade da oferta: Anual;

Carga horária total: 1605 horas;

Mantido: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS;

Tempo de integralização: 4 semestres;

Tempo máximo de integralização: 8 semestres.

Representação gráfica:

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre
EDUCAÇÃO PARA SAÚDE	ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA	ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL	ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA E MENTAL
SEMIOTÉCNICA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENFERMAGEM MÉDICO- CIRÚRGICA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA E MENTAL
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SEMIOTÉCNICA	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)	ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA	ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
INFORMATIZAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE		ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA



Matriz Curricular:

Semestre	Componente Curricular	Núcleo de formação	Pré-requisitos	Horas/ Relógio	Horas/ Aula	Aulas na semana**
<b>Primeiro</b>	Semiotécnica	Profissionalizante	-	150h	180h/a	10
	Estágio Supervisionado em Semiotécnica	Profissionalizante	-	90h	108h/a	6
	Educação para Saúde	Profissionalizante	-	135h	162h/a	9
	Informatização do trabalho em saúde	Geral	-	30h	36h/a	2
	<b>Total do Semestre</b>			<b>405h</b>	<b>486h/a</b>	<b>27</b>
<b>Segundo</b>	Enfermagem Médico-Cirúrgica	Profissionalizante	Semiotécnica Estágio Supervisionado em Semiotécnica Educação para Saúde	285h	342h/a	19
	Estágio Supervisionado em Enfermagem Médico-Cirúrgica	Profissionalizante	Semiotécnica Estágio Supervisionado em Semiotécnica Educação para Saúde	75h	90h/a	5
	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Geral	-	45h	54h/a	3
	<b>Total do Semestre</b>			<b>405h</b>	<b>486h/a</b>	<b>27</b>
<b>Terceiro</b>	Enfermagem Materno-Infantil	Profissionalizante	Enfermagem Médico-Cirúrgica Estágio Supervisionado em Enfermagem Médico-Cirúrgica	210h	252h/a	14
	Estágio Supervisionado em Enfermagem Materno-Infantil	Profissionalizante	Enfermagem Médico-Cirúrgica Estágio Supervisionado em Enfermagem Médico-Cirúrgica	75h	90h/a	5

	Enfermagem em Saúde Coletiva	Profissionalizante	Enfermagem Médico-Cirúrgica Estágio Supervisionado em Enfermagem Médico-Cirúrgica	75h	90h/a	5
	Estágio Supervisionado em Enfermagem em Saúde Coletiva	Profissionalizante	Enfermagem Médico-Cirúrgica Estágio Supervisionado em Enfermagem Médico-Cirúrgica	45h	54h/a	3
	<b>Total do Semestre</b>			<b>405h</b>	<b>486h/a</b>	<b>27</b>
<b>Quarto</b>	Enfermagem em Saúde Coletiva e Mental	Profissionalizante	Enfermagem Materno-Infantil Estágio Supervisionado em Enfermagem Materno-Infantil Enfermagem em Saúde Coletiva Estágio Supervisionado em Enfermagem em Saúde Coletiva	120h	144h/a	8
	Estágio Supervisionado em Enfermagem em Saúde Coletiva e Mental	Profissionalizante	Enfermagem Materno-Infantil Estágio Supervisionado em Enfermagem Materno-Infantil Enfermagem em Saúde Coletiva Estágio Supervisionado em Enfermagem em Saúde Coletiva	45h	54h/a	3
	Enfermagem em Urgência e Emergência	Profissionalizante	Enfermagem Materno-Infantil Estágio Supervisionado em Enfermagem Materno-Infantil Enfermagem em Saúde Coletiva Estágio Supervisionado em Enfermagem em Saúde Coletiva	150h	180h/a	10
	Estágio Supervisionado em	Profissionalizante	Enfermagem Materno-Infantil	75h	90h/a	5

	Enfermagem em Urgência e Emergência		Estágio Supervisionado em Enfermagem Materno-Infantil Enfermagem em Saúde Coletiva Estágio Supervisionado em Enfermagem em Saúde Coletiva			
	<b>Total do Semestre</b>			<b>390h</b>	<b>468h/a</b>	<b>26</b>
	<b>Carga horária total de Estágio Supervisionado do curso</b>			<b>405h</b>	<b>486h/a</b>	
	<b>Carga horária teórica total do curso</b>			<b>1200h</b>	<b>1440h/a</b>	
	<b>Carga horária total do curso</b>			<b>1605h</b>	<b>1926 h/a</b>	

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho de *Campus*  
**Prof. Dr. Alexandre Jesus da Silva Machado**

## 2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1 FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	AFASTAMENTO
1330299	CARLA REGINA ANDRE SILVA	2020	23JUL2020 01AGO2020	2º PARC
1818573	GABRIELA GARCIA TORINO	2019	28AGO2020 04SET2020	3º PARC
1638007	ROSANE SOARES DE CARVALHO DUARTE	2019	03AGO2020 15AGO2020	4º PARC
2147661	LUIS FERNANDO ESPINOSA DE FARIAS	2020	20JUL20200 03AGO2020	2º PARC
2169787	WILLIAM PINHEIRO FREITAS	2020	17AGO2020 29AGO2020	3º PARC
2673972	FRANCISCO JOSE VON AMELN LUZZARDI	2020	10JUL20200 3AGO2020	2º PARC
1296872	LEANDRO AMORIM ELPO	2020	01AGO2020 10AGO2020	3º PARC
0388171	BOLIVAR DE JESUS DIAS URRUTH	2020	13JUL20200 7AGO2020	2º PARC
1899103	DOUGLAS DE CASTRO BROMBILLA	2020	27JUL2020 10AGO2020	2º PARC
1885152	ADÃO FELIPE OLIVEIRA SKONIESKI	2020	21JUL20200 3AGO2020	2º PARC

## **2.2 LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**

Nome do servidor: RAFAEL DE CARVALHO MISSIUNAS

CARGO/EMPREGO: DOCENTE

Matrícula: 1021086

Período de licença: 03 meses

A partir de: 15/08/2020